

Processo n.º: 1.031.232
Natureza: Auditoria
Órgão: Prefeitura Municipal de Passa Vinte
Responsáveis: Lucas Nascimento de Almeida, Prefeito Municipal; Sandra Helena Vieira de Souza, ex-Diretora do Departamento Municipal de Educação
Ano de ref.: 2017

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Trata-se de auditoria realizada no Município de Passa Vinte, julgada na sessão do dia 18/12/2019 pela Segunda Câmara, sob minha relatoria, cujo acórdão consta à peça n. 17 do Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP).

Em atenção às determinações exaradas na referida decisão, à peça n. 36 do SGAP, determinei a renovação da intimação dos responsáveis objetivando o encaminhamento de documentação comprobatória do devido atendimento dos apontamentos faltantes.

Tendo em vista os documentos juntados às peças n. 40 a 42 do SGAP e o relatório técnico elaborado pela Coordenadoria de Auditoria dos Municípios (peça n. 44 do SGAP), encaminho os autos à elevada consideração desse *Parquet* de Contas.

Após retornem os autos.

Tribunal de Contas, em 7 de junho de 2022.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator